

DECRETO MUNICIPAL Nº 4670

“CONCEDE O INSTITUTO DA PROGRESSÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

RÊMOLO ALOISE, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as Leis Municipais n. 2987/2002 e 3753/2011, que dispõem, respectivamente, “*Sobre o Plano de Cargos e Carreiras da Prefeitura Municipal*” e “*Sobre Plano de Carreiras e Remuneração do Magistério Público Municipal*”;

CONSIDERANDO que nos artigos 2º, XII, 18 e segs., da Lei 2987/02 e 6º, IX, 36 e segs., da lei 3753/2011, está previsto o instituto da **progressão** ao servidor público municipal, devendo este ser processado uma vez por ano;

CONSIDERANDO a observância do interstício de três anos após a progressão anterior;

CONSIDERANDO que a PROGRESSÃO é a passagem do servidor de um padrão de vencimento para outro, imediatamente superior, dentro da faixa de vencimentos da classe de cargos a que pertence, por avaliação de desempenho e cumprimento de interstício, obedecidas as normas estabelecidas em lei;

CONSIDERANDO que, para fins de análise e deferimento da progressão, foram realizadas avaliações de desempenho de todos os servidores que cumpriram com o interstício de três anos no cargo;

CONSIDERANDO por último que os atos coletivos de progressão deverão ser baixados por Decreto,

RESOLVE:

Art. 1º – A partir do mês de outubro de 2014 a janeiro de 2015, fica concedido aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, o benefício da progressão prevista nos artigos 2º, XII e 18 e segs., da Lei 2987/2002 e do art. 6º, IX, e 36 e segs., da Lei 3753/2011:

OUTUBRO/2014

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	GRAU P/ PROGRESSÃO
8829	ALESSANDRA HADDAD	CIRURGIAO DENTISTA I	B
8828	ALIANE BARBOSA DE SOUZA NAVES	PROFESSOR NIVEL II	B
8830	ANDRIGO DOS REIS BATISTA	CIRURGIAO DENTISTA I	B
8833	CLAUDIA FERNANDES	AGENTE ADMINISTRATIVO I	B
8821	DAIANA C BONFIM DE MENEZES	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	B
8816	ESTER MELO SOUZA	ENFERMEIRO I	B
8834	FERNANDA C DE O C LOURENCINI	CIRURGIAO DENTISTA I	B
8819	HELICIO RIBEIRO DE A FILHO	AGENTE ADMINISTRATIVO I	B
8817	IACARA SANTOS BARBOSA OLIVEIRA	ENFERMEIRO I	B
6975	LEANDRO LUIZ DE PAULA	AGENTE ADMINISTRATIVO I	C
8835	LETICIA BARBOSA SANTANELLI	ENFERMEIRO I	B
8831	LILIANE CARVALHO MEDEIROS	ENFERMEIRO I	B
8832	MARCOS FERNANDO KAWAGOE	CIRURGIAO DENTISTA I	B
6797	MARIA JOSE VIEIRA	PROFESSOR NIVEL III	C
8837	MARLENE APARECIDA MARTINS	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	B
8826	PATRICIA DONIZETE V BALDO	AGENTE ADMINISTRATIVO I	B
8820	SAULO APARECIDO DA SILVA	CIRURGIAO DENTISTA I	B
8823	SOLANGE APARECIDA DA SILVA	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	B

NOVEMBRO/2014

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	GRAU P/ PROGRESSÃO
6583	CYNTHIA MONTANS GONCALVES	ARQUITETO I	C
6872	FABIANA SOARES RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO I	C
6983	JOAO LUIZ DA CUNHA	ARTIFICE OBRAS E SERV.PUB. I	C
5119	JOSE GERALDO MARTINS	GUARDA MUNICIPAL	C
5204	JOSE RENATO PASSOS	GUARDA MUNICIPAL	C
4887	LEO REVELINI NAVES JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL	C
6684	LUCIANO TEIXEIRA REZENDE	ARTIFICE OBRAS E SERV.PUB. II	C
529	MARIA DARCA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	E
907	MARIA DO CARMO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	D
7270	MILENE FONSECA BELTRAN LUCIO	PROFESSOR NIVEL II	C
6871	MILTON DE QUEIROZ SILVA	ARTIFICE OBRAS E SERV.PUB. I	C
7267	RENATA APARECIDA P DOMINGOS	PROFESSOR NIVEL II	C
6685	RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA II	ARTIFICE OBRAS E SERV.PUB. II	C
4670	RONIVALDO DOS REIS ANDRADE	GUARDA MUNICIPAL	C
6739	SILVANO APARECIDO BUENO	ARTIFICE OBRAS E SERV.PUB. I	C
6733	WALQUIRIA C DE PADUA VIEIRA	ENGENHEIRO CIVIL I	C

DEZEMBRO/2014

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	GRAU P/ PROGRESSÃO
7277	ANGELA MARIA COSTA MELLES	COORDENADOR PEDAGOGICO I	C
6821	LIGIA MARIA T F DE CAMPOS	AGENTE ADMINISTRATIVO I	C
7278	MARCO NOVAES DE MOURA	AGENTE ADMINISTRATIVO I	C
7279	SANDRA HELENA LANA MINTO	PROFESSOR NIVEL II	C
443	YEDA CUNHA TEIXEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO I	D

JANEIRO/2015

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	GRAU P/ PROGRESSÃO
8782	ALINE MARIA DE A BRAGHINI	PROFESSOR NIVEL II	B
8783	ANGELITA DE FATIMA MEDEIROS	SECRETARIO ESCOLAR	B
6882	ELAINE CRISTINA DE AMORIM CRUZ	RECREADOR	C
8818	ELENICE ADVINCULA FARNEZI	CIRURGIAO DENTISTA I	B
2767	GEOVANE DE RESENDE	AGENTE ADMINISTRATIVO III	D
4386	GILZA A BARROS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	D
459	GINA PASCHOINI	PROFESSOR NIVEL II	D
6828	IRONEL QUEIROZ	MOTORISTA II	C
7289	JAQUELINE CRISTINA MARTINS	PROFESSOR NIVEL II	C
5969	JOAO PAULO ALVES BUENO	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO I	C
8825	LARISSA MARCOMINI	PROFESSOR NIVEL II	B
2844	MARIA INES CUSTODIO	MERENDEIRO	E
4223	MARIA JOVITA DA SILVA	PROFESSOR NIVEL II	D
4245	NALDA APARECIDA MARTINS	PROFESSOR NIVEL II	D
2670	NILZA MARIA ANANIAS DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D
442	SILVANA A DE ANDRADE A SOUZA	PROFESSOR NIVEL III	D
4467	VALERIA DO CARMO MOREIRA ROCHA	AGENTE ADMINISTRATIVO I	D
4756	VALQUIRIA ROCHA DE PADUA	PROFESSOR NIVEL III	D

Art. 2º. – O servidor que entender que sua progressão tenha sido feito em desacordo com as normas constantes das Leis 2987/2002 e 3753/2011, poderão, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste Decreto, dirigir ao Sr. Prefeito Municipal petição de revisão de progressão, devidamente fundamentada e protocolada.

Art. 3º. – Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor este Decreto, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 10 de fevereiro de 2015.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal